

Carta nº 747/2025 – Regulatório Técnico

Porto Alegre/RS, 04 de abril de 2025.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: Relatório Técnico de Fiscalização regular no município de Capão da Canoa.
Processo AGESAN número: 015/2025.

Prezado Sr. Diretor,

Em atenção ao Ofício nº 832/2025, que trata do Relatório Técnico de Fiscalização regular no município de Capão da Canoa, encaminhamos o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta – RAAC em anexo, contemplando as considerações da Companhia a respeito das não conformidades apontadas, requerendo a aceitação das manifestações e informações apresentadas.

Ressaltamos que, considerando os artigos 2º e 3º da Resolução AGE nº 005/2024, bem como o item 2.1.2 – Envio do Ofício à Empresa do novo Manual de Fiscalização, e a emissão do Ofício nº 2332/2024, que trata do aviso de fiscalização de pressões no Município de Capão da Canoa, em 20/12/2024, adotou-se para o presente processo o Manual de Fiscalização disposto na Resolução AGO nº 003/2020, tendo em vista que os procedimentos fiscalizatórios iniciaram antes da data de vigência da Resolução AGE nº 005/2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Érlyn Katiany
de Moura costa

Assinado de forma digital por
Érlyn Katiany de Moura costa
Dados: 2025.04.04 15:24:20
-03'00'

P/ Vinícius de Souza Jorge,
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 015/2025 – RTF
Município de Capão da Canoa- Vistoria realizada no dia 21, 22 e 23 de janeiro de 2025

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.



Alan Willian Pedra
Gerente de Operação-Litoral/DL

Porto Alegre, ____ de _____ de 2025.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema Capão da Canoa
1	-	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhada a relação completa da documentação exigida na pré-fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não foram encaminhados os seguintes itens solicitados: 3.1.1, 4.9, 4.13 e 5.5. Quanto aos itens que referem-se às análises de monitoramento, cabe ressaltar o não envio das análises semestrais realizadas na água potável. Já com relação ao monitoramento dos efluentes gerados nas estações de esgoto, não foram encaminhadas as análises do último ano, somente até agosto de 2024.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Item 3.1.1

Em conformidade. Informamos que foram concluídos o estudo de modelagem e a revisão dos projetos básicos de estudo de concepção, conforme reportado no expediente encaminhado inicialmente (Of. nº 2332/2024-AGESAN). Dessa forma, seguem os arquivos solicitados para o item 3.1.1, Anexo I, por meio da pasta anexa (NC-01_3.1.1_Anexo I-C. Canoa).

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Encaminhar documentação pertinente.	Concluído- 02/04/2025

Item 4.9

Em processamento. Informamos que os relatórios das análises semestrais de água tratada serão encaminhados no prazo estabelecido. Importa esclarecer que, devido ao processo de transição dos dados requisitados para o novo sistema (LIMS), houve o bloqueio do sistema usual e não está podendo ser emitido relatório, sendo que a área técnica já está tratando esta questão.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Aguardar disponibilidade do sistema e providenciar a extração e encaminhamento da documentação.	02/05/2025

Item 5.5

Em processamento. Informamos que será encaminhada a documentação pertinente, conforme prazo estabelecido.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Encaminhar documentação pertinente.	02/05/2025

Item 4.13

Em conformidade.

Reiteramos que a lista de serviços prestados pela Companhia foi devidamente reportada a esta Agência, por meio da manifestação ao item 4.13 do Anexo I (Of. 2332/2024-AGESAN-Aviso de Fiscalização Regular- Capão da Canoa), contida na Inf. nº 255/2025-G1 (Figura 1). Dessa forma, para atendimento ao referido item, foi indicado o sítio eletrônico para acesso à "Carta de Serviços Corsan", no qual se encontram as informações pertinentes. Importa ainda destacar que este tema também foi tratado junto à Diretoria Geral da Agesan, ocasião em que ficou esclarecido que o objeto estaria atendido por meio da referida Carta de Serviços Corsan. Não obstante, encaminhamos a Carta de Serviços da Corsan, por meio do arquivo anexo (NC-01_Carta_Serviços_Atualização_12.02.2025).

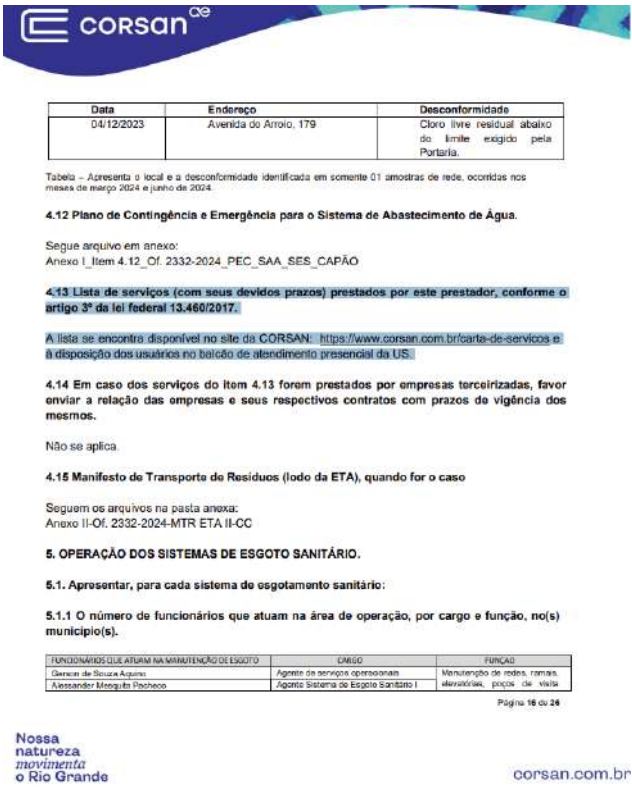


Figura 1

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Disponibilizar a Carta de Serviços Corsan	Concluído- 03/04/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA II Capão da Canoa
2	-	CONSTATAÇÃO	De acordo com a média e valores máximos encaminhados na pré-fiscalização, verificou-se, durante a fiscalização, que os resultados de turbidez, estavam de acordo com o recomendado pela Portaria do Ministério da Saúde. No entanto, constatou-se que a média dos valores mensais de turbidez estavam apresentados valores extremamente elevados devido a uma incoerência no cálculo do fechamento do mensal do sistema CORSAN de controle de qualidade da água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Erro de cálculo no fechamento mensal das análises realizadas, ocasionando valores incertos dos parâmetros no sistema de monitoramento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade

Informamos que a falha do sistema, que ocasionava erro na média do fechamento mensal de análises realizadas, foi ajustado. Abaixo, segue a imagem comprobatória da adequação (Figura 2).

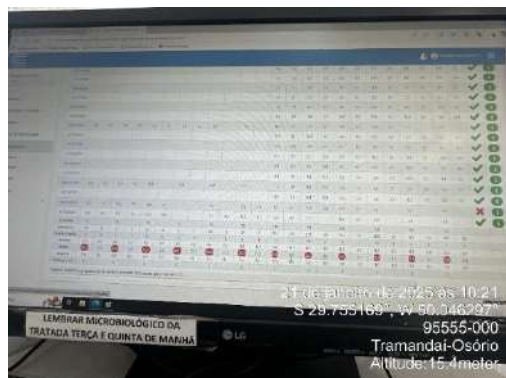


Figura 1 (Anterior)

[illegible]

Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Seque abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar ajuste no sistema STC (correção).	Concluído- 24/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Curumim
3	A4.16	CONSTATAÇÃO	Valores de cloro livre abaixo do padrão estabelecido pela legislação por praticamente toda a operação da ETA no dia 01/01/2024, não sendo reportado no sistema a falha no processo que ocasionou tal inconformidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de controle de falhas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade

Informamos que no dia 01/01/2024 foi realizado teste com o poço CUR 02, para aumento de produção. Em sequência, verificou-se que o cloro estava combinando devido as características físico-químicas do poço. A partir disso, se procedeu ao aumento da dosagem (Figura 2) e a análise de cloro total (Figura 3), encontrando-se os valores em conformidade ao estabelecido no Art. 32 da Portaria GM/MS nº 888/2021 (Figura 4). Portanto, houve a adoção dos procedimentos para correção da situação e registro da ocorrência junto ao sistema (Figura 5), havendo assim controle de falhas. Abaixo as imagens ilustrativas (Figuras 2, 3, 4, 5), como evidência comprobatória.



Figura 1 (Anterior)

Hora	Sulfato de Alumínio Líquido (Kg)	Policloreto de Alumínio (Kg)	Cloro Líquido (Kg)	Hipoclorito de Sódio (Kg)	Hipoclorito de sódio gerado (Kg)	Ácido Fluossilícico (Kg)	Peróxido de hidrogênio (Kg)	Cal Hidratada (Kg)
00:50	32		0,3	0,56	1,8			1,3
01:50	25		0,8	1,40	2,3			1,3
02:50	25		0,8	1,40	2,3			1,3
08:50	25		0,8	1,40	2,3			1,3
09:50	25		0,8	1,40	2,3			1,3
10:50	25		0,8	1,40	2,3			1,3
12:50	25		0,8	1,40	2,3			1,2
13:50	25		0,8	1,40	2,3			1,2
14:50	22		0,2	0,30	1,8			5,0
15:50	22		0,3	0,66	2,3			1,2
16:50	22		0,3	0,66	2,3			1,2
17:50	19		0,3	0,66	2,3			0,8
18:50	22		0,3	0,66	2,3			1,2
19:50	22		0,3	0,66	2,3			1,2
20:50	21		0,3	0,66	2,3			1,2
21:50	21		0,1	0,16	2,3			1,2
22:50	21		0,1	0,16	2,3			1,2
23:50	21		0,1	0,16	2,3			5,0

Figura 2 (Atual)

Grana Oliveira Gomes																										
Hora	Estado do Tempo	Bloco	Flaco		Turbidez				pH		Cor	Alumínio Residual	Cloro Livre		Cloro Total	Cloro Combinado	Filoso	Odor		Sabor	Cor	Alcalinidade	Materia Orgânica	Verdejo	Ações	
			Aspecto	Sedimentação	Água Bruta	Água Floculada	Água Decantada	Água Tratada	Água Bruta	Água Floculada	Água Tratada	Água Bruta	Água Floculada	Água Tratada	Água Decantada	Água Bruta	Água Floculada	Água Tratada	Água Decantada	Água Bruta	Água Floculada	Água Tratada	Água Bruta			Água Floculada
☐	08:50	B	2	B	B	25,0	0,2	2,4	0,3	7,0	6,5	6,5	4	0,1	0,05	0,30			0,8	V3	V1	C1	N.O		165,0	
☐	09:50	B	B (Bom)	B	B	26,0	0,2	2,5	0,3	7,0	6,5	6,5	5	0,1	0,02	0,20			0,8	V2	V2	IN	N.O		155,0	
☐	10:50	B	2	B	B		0,2	2,2			6,4			0,1										165,0		
☐	12:50	B	1	B	B	22,0	0,2	2,5	0,2	7,0	6,5	6,5	4	0,1	0,02	0,15			0,7	V2	V1	IN	N.O		160,0	
☐	13:50	B	2	B	B	24,0	0,2	2,4	0,2	7,1	6,5	6,5	5	0,1	0,04	0,19			0,7	V2	V1	IN	N.O		140,0	
☐	14:50	B	1	B	B		0,2	2,3			6,4			0,1		0,20	2,90							140,0		
☐	15:50	B	2	B	B	34,0	0,1	2,1	0,2	7,0	6,2	6,5	3	0,1	0,04	0,20			2,52	0,7	V1	V1	IN	N.O	140,0	
☐	16:50	B	1	B	B		0,3	1,7			6,2			0,1										140,0		
☐	17:50	B	2	B	B	24,0	0,2	1,8	0,2	7,0	6,2	6,4	3	0,1	0,02	0,17		2,28						140,0		
☐	18:50	B	1	B	B		0,2	1,8			6,3			0,1										140,0		

Figura 3

Art. 32 É obrigatória a manutenção de, no mínimo, 0,2 mg/L de cloro residual livre ou 2 mg/L de cloro residual combinado ou de 0,2 mg/L de dióxido de cloro em toda a extensão do sistema de distribuição (reservatório e rede) e nos pontos de consumo.

Figura 4

Consultar Histórico Encerramento

Dia e Horário 01/01/2024 09:50

Fechar			
Data/Hora	Usuário	Justificativa/Observação	Situação
01/01/2024 11:38:29	Andressa de Azevedo Branco	problemas na dosagem de cloro devido ao aumento de consumo ocasionado pelo atual poço (iniciando a utilização do mesmo). Já encontrando soluções para o problema. ver menos	Encerrado

Figura 5

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Adotar procedimentos para correção e registro de falhas.	Concluído – 01/01/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Curumim
4	A4.16	CONSTATAÇÃO	Valores de fluoreto abaixo do padrão estabelecido pela legislação por 4 medições sequenciais (totalizando 8 horas) no dia 21/01/2025, não sendo reportado no sistema a falha no processo que ocasionou tal inconformidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de controle de falhas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade

Informamos que há controle de falhas, sendo este imediatamente reportado ao sistema (Figura 2). Dessa forma, sempre que há registro de análise fora do padrão, em relação ao estabelecido na Portaria GM/MS nº 888/2021, o sistema acusa instantaneamente (resultado em vermelho), sendo necessário inserir justificativa e a ação tomada na resolução do problema, para encerramento das análises desse horário (Figura 3). Abaixo as imagens ilustrativas (Figuras 2, 3), como evidência comprobatória.

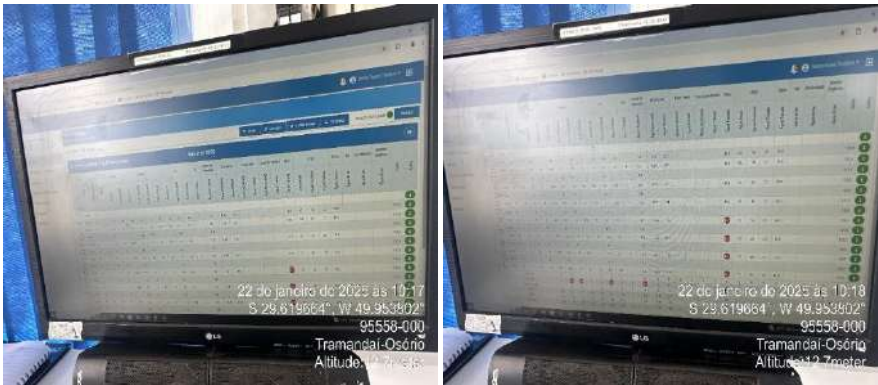


Figura 1 (Anterior)

Figura 2 (Atual)

Figura 3 (Atual)

Ação	Prazo previsto
Adotar procedimentos para correção e registro de falhas.	Concluído – 21/01/2024

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade

Informamos que foram devidamente etiquetados os frascos (contendo a data de validade) das soluções tampão pH de uso, conforme imagem comprobatória abaixo.



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Etiquetar os frascos das soluções tampão pH de uso, contendo a data de validade.	Concluído-26/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA II Capão da Canoa
6	A4.15	CONSTATAÇÃO	Exaustão do depósito de gás cloro não ligou quando realizado o teste, funcionando somente quando acionado manualmente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás.

2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-
---	---------	-------------------	---

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a devida manutenção do exaustor, conforme plano de ação abaixo.

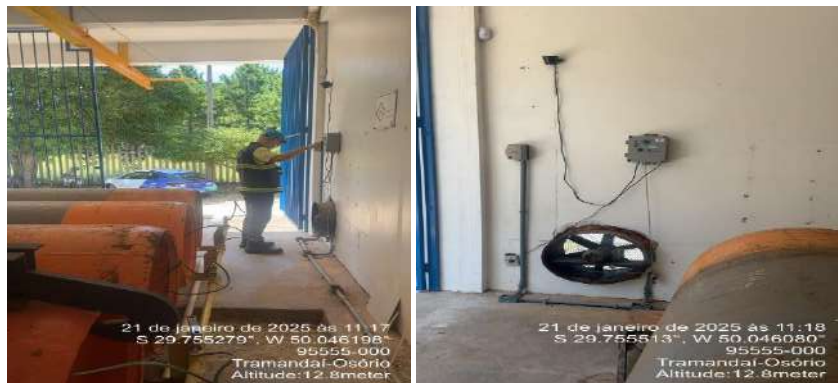


Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar manutenção no exaustor.	01/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA II Capão da Canoa
7	A4.24	CONSTATAÇÃO	Foi constatada a presença de acúmulo de matéria orgânica nas paredes dos dois blocos hidráulicos da ETA II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Cabe destacar que o bloco antigo da ETA foi utilizado no final de 2024. (Registro 1 refere-se ao bloco novo, Registros 2 e 3 ao bloco antigo)

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será realizada a limpeza e manutenção nos blocos hidráulicos da ETA II Capão da Canoa, para remoção do acumulado de matéria orgânica, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar limpeza/manutenção nos blocos hidráulicos da ETA II Capão da Canoa.	31/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA II Capão da Canoa
8	A4.24	CONSTATAÇÃO	Foi verificado que diversos vertedores do bloco antigo da ETA II encontram-se danificados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Como o bloco é utilizado em situações emergenciais, compreende-se que o mesmo necessita estar em condições adequadas de uso.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a manutenção da estrutura, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Executar manutenção nos vertedores dos blocos I e II.	31/01/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA II Capão da Canoa (Poço A)
9	-	CONSTATAÇÃO	Durante a fiscalização constatou-se a presença de 3 poços de captação subterrânea, sem tamponamento adequado, conforme norma vigente. Como as três estruturas não são utilizadas na ETA, as mesmas deveriam estar tamponadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Os poços nunca haviam sido informados no Anexo II.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que serão confeccionadas e instaladas as tampas nos poços, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA II Capão da Canoa (Poço B)
10	-	CONSTATAÇÃO	Durante a fiscalização constatou-se a presença de 3 poços de captação subterrânea, sem tamponamento adequado, conforme norma vigente. Como as três estruturas não são utilizadas na ETA, as mesmas deveriam estar tamponadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Os poços nunca haviam sido informados no Anexo II.

Informamos que serão confeccionadas e instaladas as tampas nos poços, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Confeccionar e instalar tampas nos poços.	01/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA II Capão da Canoa
11	A4.13	CONSTATAÇÃO	Vazamento hidráulico.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

Informamos que será providenciada a devida manutenção, com a confecção de dispositivo específico que eliminará o vazamento na unidade, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar manutenção, por meio de dispositivo específico apto a cessar o vazamento na unidade.	02/02/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA II Capão da Canoa
12	A4.20	CONSTATAÇÃO	Placa de identificação do ácido fluorsilícico dentro da casa de bombas, o que impossibilita rápida identificação do produto que está no reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de identificação de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	A identificação deve seguir os critérios estabelecidos na ABNT NBR 17160:2024.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi instalada placa de identificação do produto ácido fluorsilícico na unidade, conforme imagem comprobatória abaixo.



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar placa de identificação do ácido fluorsilícico na unidade.	Concluído-26/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA II Capão da Canoa
13	A4.13	CONSTATAÇÃO	Foram constatados diversos pontos de infiltração no bloco hidráulico da ETA II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a manutenção preventiva na estrutura, com a contratação de empresa para tratar os pontos de infiltrações do bloco hidráulico, conforme o plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Contratar empresa e executar o tratamento dos pontos de infiltração junto ao bloco hidráulico.	31/01/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA II Capão da Canoa
14	A4.14	CONSTATAÇÃO	Interruptor na galeria dos filtros com fiação exposta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a manutenção nos interruptores, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar manutenção nos interruptores.	01/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA II Capão da Canoa
15	A4.13	CONSTATAÇÃO	Registros de expurgo do decantador e filtros com vazamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será substituído o registro DN300, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a substituição do registro.	20/12/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA II Capão da Canoa, ETA Hidráulica e ETA Curumim
16	A4.9	CONSTATAÇÃO	Não foram encaminhados os certificados de destinação do lodo gerado na ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: <u>Em conformidade.</u> Informamos que os certificados de destinação final (CDF) das referidas ETAs, seguem em pasta anexa (NC-16_CDFs_C. Canoa). PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.			
Ação		Prazo previsto	
Providenciar o encaminhamento dos certificados emitidos (CDFs).		Concluído – 02/04/2025	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA II Capão da Canoa, ETA Hidráulica e ETA Curumim
17	A4.10	CONSTATAÇÃO	Não foram apresentadas as licenças de operação da empresa responsável pelo transporte do lodo até o destino final, nem a licença do destinador final.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: <u>Em processamento.</u> Informamos que serão devidamente apresentadas as respectivas licenças de operação das empresas transportadoras e do destinador final, conforme prazo estabelecido. PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.			
Ação		Prazo previsto	
Apresentar as licenças de operação das empresas transportadoras e destinadores finais.		26/07/2025	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAB (1º RECALQUE) ETA II Capão da Canoa
18	A3.8	CONSTATAÇÃO	Caixa de manobra sem grade de proteção.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: <u>Em processamento.</u> Informamos que será providenciada a aquisição e instalação de proteção da caixa de manobra, conforme o plano de ação abaixo.			



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar grade de proteção na caixa de manobra.	31/01/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT I ETA II (R 6, CAPÃO DA CANOA, XANGRI-LÁ)
19	A3.8	CONSTATAÇÃO	Caixa de manobra sem grade de proteção.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi realizada a instalação do guarda-corpo no local, conforme imagens comprobatórias abaixo.



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar guarda-corpo unidade.	Concluída-12/02/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 2º RECALQUE (Sul Xangri-lá, Norte Capão da Canoa)
20	A3.7	CONSTATAÇÃO	Fiação das bombas expostas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será removido o atuador elétrico e instalado volante manual, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar volante manual e remover atuador elétrico.	28/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço captação subterrânea ETA Curumim
21	A2.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de identificação no poço de captação subterrânea.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de identificação na captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi confeccionada e instalada placa de identificação do poço de captação subterrânea, localizado na ETA Curumim, conforme imagens comprobatórias abaixo



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Confeccionar e instalar placa de identificação na unidade.	Concluída-31/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação ETA II Capão da Canoa
22	A1.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de identificação na área de captação superficial.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de identificação na captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi confeccionada e instalada a placa de identificação na unidade de captação ETA II Capão da Canoa. Seguem as evidências comprobatórias, conforme imagens comprobatórias abaixo.



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Confeccionar e instalar placa de identificação na unidade.	Concluído-24/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação ETA Curumim
23	A1.11	CONSTATAÇÃO	Vazamento na hidráulica da caixa de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será identificado o ponto de vazamento e providenciada a devida manutenção, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Identificar o ponto de vazamento e executar manutenção.	01/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Curumim
24	A4.5	CONSTATAÇÃO	Durante a fiscalização constatou-se que a vazão reportada no sistema (138L/s) ultrapassa os 130 L/s licenciados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	ETA operando com vazão superior à estabelecida pela licença de operação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que a vazão média e os volumes autorizados para adução mensal se encontram definidos no Art. 4º da Portaria DRH N° O-000.539/2020 (outorga), conforme regime apresentado no referido quadro (Figura 2), os quais são, respectivamente, de $Q=0,14\text{m}^3/\text{s}$ e de 386.880 m^3 . Dessa forma, cumpre dizer que a Corsan observa esse regime, fato que se demonstra no quadro de volumes mensais aduzidos, conforme abaixo apresentado (Figura 3), com referência ao mês de janeiro/2025. Segue anexa a cópia da Portaria DRH N° O-000.539/2020 (NC-24_POUT-000.539-2020_CD R. Cornelios) e abaixo as imagens comprobatórias referidas (Figuras 2, 3).



Processo nº
6191-05.67 / 22.2

LO Nº 04210 / 2022

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/06/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 6191-05.67/22.2 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 20071 - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CPF / CNPJ / Doc. Estr.: 92.802.784/0001-90

ENDEREÇO:
RUA CALDAS JUNIOR 120
18º ANDAR
CENTRO HISTÓRICO
90010-260 PORTO ALEGRE - RS

EMPREENDIMENTO: 164414 - ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA

LOCALIZAÇÃO: RUA EDGAR SCHNEIDER

Municípios: Arroio do Sal, Capão da Canoa, Torres - todos localizados no Estado do RS

Coordenadas Geográficas				Datum: SIRGAS 2000
Ponto	Latitude	Longitude	Município Coordenada	
Captação	-29.60437900	-49.99111200	Terra de Areia	
ETA	-29.61995000	-49.95360300	Capão da Canoa	

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA

RAMO DE ATIVIDADE: 3.511,20

MEDIDA DE PORTE: 11.232,00 vazão de água em m³/dia

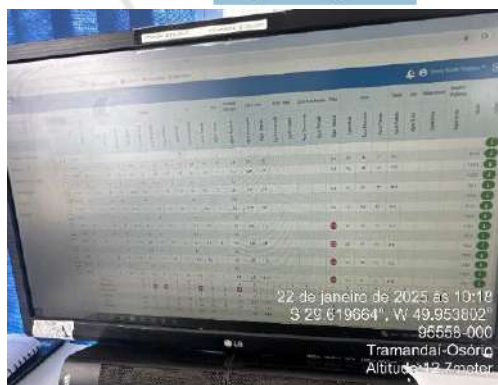


Figura 1 (Anterior)

Art. 4º - A captação, que ocorre por meio de bombeamento localizado no ponto de coordenadas geográficas latitude -29.6044° e longitude -49.9911°, tem um regime conforme o seguinte quadro:

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dias/Mês	30	28	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Dias/Semana	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Horas/Dia	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00
Vazão (m³/s)	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14
Volume (m³)	362.880	338.688	362.880	362.880	362.880	362.880	362.880	362.880	362.880	362.880	362.880	362.880

Volume médio mensal: 360.864 m³

Volume total anual: 4.330.368 m³

Figura 2

CONTROLE PRODUÇÃO MENSAL - ETA CURUMIM (m³)												
jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
191.152	155.462	111.345	84.280	85.646	79.446	87.776	94.455	98.649	99.335	127.445	184.694	252.792

☐	27/01/2025	6.680		13,09	141,1	183,0				6.007	3	
☐	28/01/2025	5.625		10,35	147,7					4.953		
☐	29/01/2025	5.351		10,04	147,6					4.792		
☐	30/01/2025	6.040		10,29	160,1	183,0				5.111	3	
☐	31/01/2025	7.056		13,45	142,5	183,0				6.053	3	
Minima:	5.351	0		10,04	133,1	180,0				4.792		
Média:	8.154	0		14,49	152,6	294,0				7.238		
Máxima:	12.457	0		20,38	176,8	575,0				11.103		
Total:	252.792	0		459,09		8.519,0	0,0	1.800,0	224.368			

(Aduzido + Recirculado) – Água de Processo: 242.473,0

Medido Macromedidor: 224.368,0

Observação:

Figura 3

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Apresentar a Portaria DRH N° O-000.539/2020 (outorga), com a definição do volume hídrico autorizado.	Concluído- 01/04/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Curumim
25	A4.17	CONSTATAÇÃO	Não existe guarda corpo no patamar das tinas de sulfato.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a aquisição e instalação do guarda-corpo no patamar das tinas, conforme o plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Adquirir e instalar guarda corpo junto às tinas.	31/01/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Curumim
26	A4.13	CONSTATAÇÃO	Foram constatados vazamentos nos registros do bloco hidráulico.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será realizada a substituição do registro DN300, sanando o ponto de vazamento, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a substituição do registro DN 300.	01/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Curumim
27	A4.13	CONSTATAÇÃO	Vazamento em conexão na galeria de filtros.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a devida manutenção, eliminando o vazamento junto ao redutor, conforme plano de ação abaixo.

**Figura 1 (Anterior)**

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Executar manutenção e eliminar o vazamento junto ao redutor.	01/10/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Curumim
28	A4.13	CONSTATAÇÃO	Vazamento de água na sala de preparo do carvão ativado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que já foi providenciada a manutenção na tina de carvão, sendo eliminado o vazamento, conforme imagem comprobatória abaixo (Figura 2).

**Figura 1 (Anterior)****Figura 2 (Atual)**

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Executar manutenção e eliminar vazamento na tina.	Concluído-14/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Curumim
29	A4.24	CONSTATAÇÃO	Água parada com proliferação de vetores na tina do carvão.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.

2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-
---	----------	-------------------	---

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi esvaziada e colocada tampa na tina de carvão, conforme imagem comprobatória abaixo (Figura 2).



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Esvaziar e recolocar tampa na tina de carvão.	Concluído -11/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Elevatórias ETA Hidráulica
30	-	CONSTATAÇÃO	Unidades elevatórias da ETA Hidráulica não apresentam mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Unidades devem apresentar mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento

Informamos que será realizada avaliação do local e providenciada a elaboração do respectivo mapa de risco para a unidade, conforme prazo estabelecido.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar avaliação do local e providenciar o mapa de risco pertinente.	28/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT ETA Curumim
31	A3.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de identificação na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBAT.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi confeccionada e instalada a placa de identificação na unidade EBAT ETA Curumim, conforme imagens comprobatórias abaixo.



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Confeccionar e instalar placa na unidade.	Concluído-31/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Curumim
32	A3.13	CONSTATAÇÃO	Os macromedidores utilizados para controlar a quantidade de água exportada não possuem identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de identificação nos macromedidores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a identificação na IHM, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a identificação na IHM.	01/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R 00 - ETA Curumim
33	A5.5	CONSTATAÇÃO	Tampa de inspeção não possui dispositivo de travamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiraçã dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi instalado dispositivo de travamento (cadeado padrão) na tampa de inspeção do R 00 - ETA Curumim, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar dispositivo de travamento (cadeado) na tampa de inspeção do R 00 - ETA Curumim.	Concluído-11/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R 00 - ETA Curumim
34	A5.14	CONSTATAÇÃO	Escada do reservatório está solta em um dos pontos de fixação, não proporcionando segurança a quem for utilizar a mesma.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi realizada a manutenção da escada do reservatório R 00 - ETA Curumim, garantindo sua fixação adequada e a segurança aos usuários, conforme imagem comprobatória abaixo (Figura 2).



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Executar a manutenção na escada do reservatório R 00 - ETA Curumim.	Concluído-31/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Hidráulica
35	-	CONSTATAÇÃO	ETA Hidráulica não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Unidades devem apresentar mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento

Informamos que será realizada avaliação do local e providenciada a elaboração do respectivo mapa de risco para a unidade, conforme prazo estabelecido.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar avaliação do local e providenciar o mapa de risco pertinente.	28/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R 01 - ETA Curumim
36	A5.5	CONSTATAÇÃO	Tampa de inspeção não possui dispositivo de travamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada manutenção (readequação) na tampa e instalado dispositivo de travamento (cadeado), conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar manutenção (readequação) e instalação de dispositivo de travamento (cadeado) na tampa do reservatório R-01.	01/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R 22
37	A5.5	CONSTATAÇÃO	Tampa de inspeção não possui dispositivo de travamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiraçã dotada de dispositivo e travamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada manutenção (readequação) na tampa e instalado dispositivo de travamento (cadeado), conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar manutenção (readequação) e instalação de dispositivo de travamento (cadeado) na tampa do reservatório R-01.	01/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R 22
38	A3.13	CONSTATAÇÃO	Sinalizador caído no topo do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será executada a manutenção, com a fixação do sinalizador do reservatório R-22, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar fixação do sinalizador do reservatório R-22.	29/09/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R 22
39	A5.12	CONSTATAÇÃO	Ausência de para-raios.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será reinstalado para-raios no topo do reservatório, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a reinstalação do para-raios no reservatório R-22	29/09/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R 04 Flamboyant
40	A5.11	CONSTATAÇÃO	Não foi realizada a limpeza no reservatório no prazo previsto na legislação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que o reservatório R-04 está sendo monitorado conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde, art. 14, inciso I, "... exercer o controle de qualidade da água para consumo humano", e inciso II, "...operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)", com análises mensais de qualidade dos seguintes parâmetros: PH, cloro residual livre, cor, turbidez, ferro, manganês, alumínio, coliformes totais, e-coli.

Nesse contexto, observa-se que:

1. A Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde (art. 14, incisos I e II) determina, respectivamente, o dever de exercer o controle de qualidade da água para consumo humano e de operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de acordo as normas da ABNT; não estabelecendo a periodicidade de limpeza nem o procedimento a ser utilizado.
2. O Decreto Estadual 24.430/1974 estabelece a obrigatoriedade de limpeza de reservatórios, com periodicidade mínima de acordo c/ técnica prescrita pela Secretaria de Saúde. Porém, ausente norma técnica da Secretaria Estadual que fixe a periodicidade de lavagem referida no presente apontamento.

Portanto, não existe norma técnica que obrigue a Corsan a realizar a limpeza de reservatórios no intervalo mínimo de um ano, o que torna ilegal a Não Conformidade apontada, motivo pelo qual se requer seja reconhecida a condição de conformidade, com base nos resultados contidos na Informação nº 300/2025-LIT-DL, elaborado p/ Resp. Técnica em Tratamento/Água-Ger. Operação -Dir. Leste, que segue anexa (NC-40_Inf. n. 300-2025-LIT-DL).



Figura 1 (Anterior)

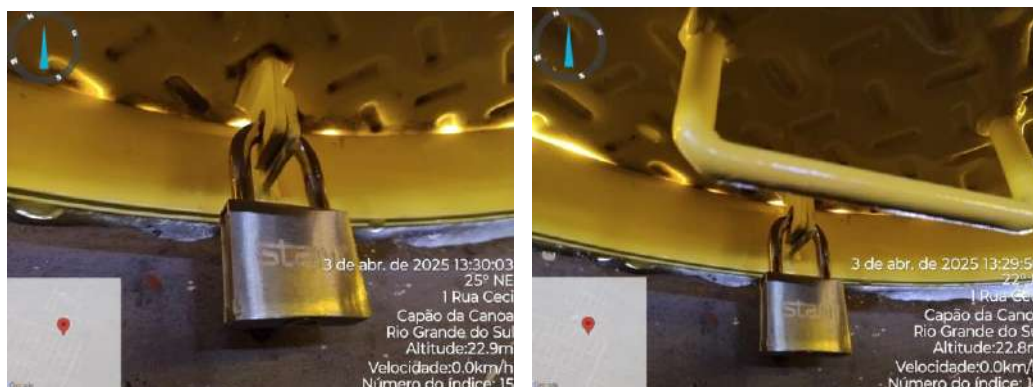
PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Apresentar laudo técnico potabilidade água do reservatório R-04.	Concluído- 31/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R 24
41	A5.5	CONSTATAÇÃO	Tampa do reservatório estava aberta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiraça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi providenciada a instalação de travamento da tampa, o qual se encontra devidamente fechada, conforme imagens comprobatórias abaixo.

**Figura 1 (Anterior)****Figura 2 (Atual)**

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar travamento da tampa de acesso ao reservatório R-24.	Concluído- 03/04/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R 07
42	A5.2	CONSTATAÇÃO	Cercamento danificado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a manutenção no cercamento do reservatório R 07, conforme o plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a manutenção no cercamento no R 07.	31/01/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R 07
43	A5.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento na tubulação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a manutenção, eliminando o vazamento na tubulação do reservatório R 07, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar manutenção no reservatório R 07	01/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Guarani
44	E2.14	CONSTATAÇÃO	Produto químico sem a FISPQ.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.

2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-
---	---------	-------------------	---

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciado suporte para afiação da FISPQ no local, com as informações do produto químico armazenado (polímero), conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar suporte para afiação da FISPQ do produto (polímero) na unidade.	05/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Guarani
45	E2.12	CONSTATAÇÃO	Estava extravasando esgoto próximo à uma estrutura desativada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Obstrução ou extravasamento das redes da ETE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a manutenção na unidade, com limpeza na rede de entrada, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar manutenção/limpeza na rede de entrada da unidade.	16/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R 07
46	A5.17	CONSTATAÇÃO	Material acumulado pelo terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi providenciada a manutenção na unidade, com a retirada do material acumulado no terreno, conforme o plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Retirar material acumulado.	Concluído-18/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R 04 - CECY
47	A5.17	CONSTATAÇÃO	Material acumulado pelo terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento

Informamos que será realizada a manutenção na unidade, com a remoção do material acumulado, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a remoção do material na unidade.	01/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R 19 - ETA II
48	A5.4	CONSTATAÇÃO	Vazamento na caixa de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento

Informamos que será providenciada a manutenção na câmara de manobra do reservatório R-19 - ETA II, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar manutenção na câmara de manobra da unidade.	01/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Guarani
49	-	CONSTATAÇÃO	Presença de vários cavalos e cachorros na ETE.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Presença de animais nas estruturas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi providenciada a remoção dos animais junto às dependências da ETE Guarani, não havendo mais a presença destes no local, conforme imagens comprobatórias abaixo (Figuras 2A/2B).



Figura 1 (Anterior)



Figura 2A (Atual)



Figura 2B (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a remoção dos animais do local.	Concluído-25/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatórios da ETA Hidráulica
50	-	CONSTATAÇÃO	Reservatórios da ETA Hidráulica não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Unidades devem apresentar mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento

Informamos que será realizada avaliação do local e providenciada a elaboração do respectivo mapa de risco para a unidade, conforme prazo estabelecido.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar avaliação do local e providenciar o mapa de risco pertinente.	28/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R 19 - ETA II
51	A5.16	CONSTATAÇÃO	Reservatório não possui tampa de proteção.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento

Informamos que será providenciada a instalação da tampa de proteção na unidade, conforme o plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a instalação de tampa de proteção na unidade.	31/01/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R 01 - US (desativado)
52	-	CONSTATAÇÃO	Caixa de manobra sem grade de proteção.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento

Informamos que será providenciada a instalação de grade de proteção na caixa de manobra, conforme o plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar grade de proteção na caixa de manobra.	31/01/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R 02 - US
53	A5.17	CONSTATAÇÃO	Muitos materiais acumulados no local, dificultando o acesso à parte superior do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de organização no local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi providenciada a manutenção no local, sendo executada a remoção de materiais, limpeza e organização do espaço, conforme as evidências comprobatórias abaixo (Figura 2).



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar manutenção do local, com remoção de materiais, limpeza e organização do espaço.	Concluído-24/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R 03 - US
54	A5.15	CONSTATAÇÃO	Fiação para fora do quadro elétrico.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será readequado o quadro de telemetria, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a readequação do quadro de telemetria.	01/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação ETA Hidráulica
55	A1.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de identificação na área da captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi confeccionada e instalada a placa de identificação na unidade Captação ETA Hidráulica. Seguem as evidências comprobatórias, conforme imagens comparativas abaixo.



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Confeccionar e instalar placa.	Concluído-11/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório da ETA Hidráulica
56	-	CONSTATAÇÃO	Laboratório da ETA Hidráulica não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Unidades devem apresentar mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento

Informamos que será realizada avaliação do local e providenciada a elaboração do respectivo mapa de risco para a unidade, conforme prazo estabelecido.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar avaliação do local e providenciar o mapa de risco pertinente.	28/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação ETA Hidráulica
57	A1.13	CONSTATAÇÃO	Ausência de grade de proteção.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a instalação da grade de proteção, conforme o plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a instalação da grade de proteção.	31/01/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação ETA Hidráulica
58	-	CONSTATAÇÃO	Captação da ETA Hidráulica não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Unidades devem apresentar mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento

Informamos que será realizada avaliação do local e providenciada a elaboração do respectivo mapa de risco para a unidade, conforme prazo estabelecido.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar avaliação do local e providenciar o mapa de risco pertinente.	28/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SAA Hidráulica
59	-	CONSTATAÇÃO	Não foram encaminhadas as análises referentes ao monitoramento da água bruta, tratada e distribuída.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que devido ao período de transição da operação do SAA Hidráulica, está sendo verificada a documentação pertinente, a qual será encaminhada no prazo previsto.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a verificação e encaminhamento da documentação pertinente.	20/12/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAB Hidráulica
60	A3.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de identificação na área da EBAB.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi confeccionada e instalada a placa de identificação na unidade EBAB, conforme evidências comprobatórias abaixo.



Figura 1 (Anterior)

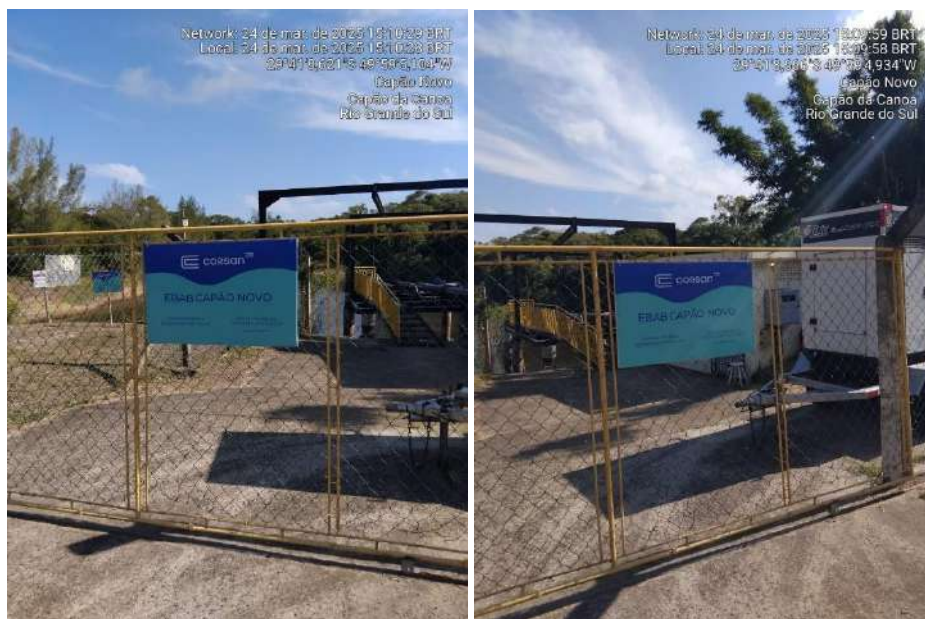


Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Confeccionar e instalar placa.	Concluído – 24/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT HIDRÁULICA - RESERVATÓRIOS BAG
61	A3.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi confeccionada e instalada a placa de identificação na unidade EBAT HIDRÁULICA - RESERVATÓRIOS BAG, conforme evidências comprobatórias abaixo.



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Confeccionar e instalar placa.	Concluído – 24/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT HIDRÁULICA - RESERVATÓRIOS BAG
62	A3.4	CONSTATAÇÃO	Ausência de bomba reserva.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de bomba reserva devidamente instalada para acionamento imediato.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a desativação dos reservatórios Bags, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a desativação dos reservatórios Bags.	01/10/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT HIDRÁULICA - RESERVATÓRIOS BAG
63	A3.9	CONSTATAÇÃO	Parte interna da elevatória encontra-se com limo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a desativação dos reservatórios Bags, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a desativação dos reservatórios Bags.	01/10/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT HIDRÁULICA - RESERVATÓRIOS BAG
64	A3.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de identificação da estrutura.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Além da estrutura sem identificação, não há identificação dos grupo de bombas. Transferida da NC 02 do TNC 030P/2023

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi confeccionada e instalada a placa de identificação dos grupos e da EBAT HIDRÁULICA - RESERVATÓRIOS BAG, conforme imagens comprobatórias abaixo (Figuras 2A/2B).



Figura 1 (Anterior)



Figura 2A (Atual)



Figura 2B (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Confeccionar e instalar placa na unidade.	Concluído-24/03/2025
Confeccionar e instalar placa nas bombas.	Concluído-13/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT HIDRÁULICA - RESERVATÓRIOS BAG
65	A3.5	CONSTATAÇÃO	Constatou-se que há vazamento no registro de uma das bombas da EBAT.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a substituição da gaxeta, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a substituição da gaxeta.	01/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Hidráulica
66	A4.11	CONSTATAÇÃO	Processo de tratamento não apresentava-se eficiente, estando ocorrendo passagem de flocos para os filtros.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ineficiência do processo de tratamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi realizada limpeza do bloco hidráulico para remoção do lodo retido no decantador, diminuindo assim a passagem de flocos para os filtros, conforme imagens comprobatórias abaixo.



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a limpeza do bloco hidráulico.	Concluído-26/02/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Hidráulica
67	-	CONSTATAÇÃO	Excesso de lodo no bloco hidráulico.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ineficiência do processo de tratamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi realizada limpeza do bloco hidráulico, conforme imagens comprobatórias abaixo.



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a limpeza do bloco hidráulico.	Concluído-26/02/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA II Capão da Canoa (Poço C)
68	-	CONSTATAÇÃO	Durante a fiscalização constatou-se a presença de 3 poços de captação subterrânea, sem tamponamento adequado, conforme norma vigente. Como as três estruturas não são utilizadas na ETA, as mesmas deveriam estar tamponadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Os poços nunca haviam sido informados no Anexo II.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a confecção e instalação da tampa fixa, conforme plano de ação abaixo.

**Figura 1 (Anterior)**

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Confeccionar e instalar tampa fixa no poço (ETA II-C. Canoa).	01/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Hidráulica
69	-	CONSTATAÇÃO	Durante a fiscalização constatou-se que os dados de turbidez estavam acima do estabelecido na legislação para a água tratada por várias hora do dia.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender aos parâmetros estabelecidos por lei.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Turbidez acima de 1 NTU em várias medições realizadas durante o dia da fiscalização.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que devido a quantidade de lodo presente no bloco hidráulico, a turbidez da decantada estava elevada e sobrecarregando os filtros. Cabe informar também, que o decantador foi lavado assim que possível, depois da aquisição pela Corsan. Após a limpeza do bloco hidráulico, em 26/02/2025, a turbidez dos filtros regularizou, estando dentro do limite estabelecido pela portaria, conforme imagem comprobatória, abaixo.


Figura 1 (Anterior)

		TURBIDEZ																				
DIA	HORA	ESTADIO DO TEMPO	UNIDADE	FLOCO	ASPECTO	SEDIMENTAÇÃO	BRUTA	FLOCULADA	DECANTADA	FILTRADA										TRATADA		
										FILTRO 1	FILTRO 2	FILTRO 3	FILTRO 4	FILTRO 5	FILTRO 6	FILTRO 7	FILTRO 8	FILTRO 9	FILTRO 10			
26/03					B	B	5,2	0,6	2,3	0,3	0,4	0,5	0,4									0,5
Fsp/Amo	08:00	B			B	B	4,8	0,5	2,2	0,4	0,3	0,5	0,3									0,5
	10:30	B			B	B	5,0	0,4	2,0	0,3	0,2	0,4	0,3									0,4
	15:00	A			B	B	5,0	0,4	2,0	0,3	0,2	0,4	0,3									0,4
26 de mar de 2025 15:31 29.03263434S -49.98188358W 325° NW 3933 Avenida Das Dalas Capão Novo Capão da Canoa Rio Grande do Sul																						

Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a limpeza do bloco hidráulico da ETA Capão Novo (Hidráulica).	Concluído-26/02/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Hidráulica
70	A4.17	CONSTATAÇÃO	Ausência de exaustão no depósito de cloro.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a instalação de um exaustor no depósito de cloro, conforme o plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar exaustor na unidade.	31/01/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Hidráulica
71	A4.20	CONSTATAÇÃO	Ausência de identificação dos produtos químicos. Todos os locais de armazenamento devem estar identificados e conter a FISPQ.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi instalada placas de identificação dos produtos químicos nos locais de armazenamento da ETA Capão Novo (Hidráulica), conforme imagens comprobatórias abaixo.



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a instalação de placas de identificação dos produtos químicos.	Concluído-26/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Hidráulica
72	A4.13	CONSTATAÇÃO	Diversos pontos do bloco hidráulico apresentam infiltração e/ou vazamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a avaliação e a manutenção na estrutura do bloco hidráulico, de modo a sanar os pontos de infiltração, conforme o plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar avaliação e manutenção no bloco hidráulico.	31/01/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Semienterrado ETA Hidráulica
73	A5.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de identificação da estrutura.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de identificação no reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 07 do TNC 030P/2023

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi confeccionada e instalada a placa de identificação na unidade R Semienterrado ETA Hidráulica (R-01 CN), conforme evidências comprobatórias abaixo.



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Confeccionar e instalar placa na unidade.	Concluído-11/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Elevado ETA Hidráulica
74	A5.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de identificação da estrutura.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de identificação no reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 08 do TNC 030P/2023

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi confeccionada e instalada a placa de identificação na unidade R Elevado ETA Hidráulica (R-02 CN), conforme evidências comprobatórias abaixo.



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Confeccionar e instalar placa na unidade	Concluído-11/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Apoiado ETA Hidráulica
75	A5.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de identificação da estrutura.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de identificação no reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi confeccionada e instalada a placa de identificação na unidade R Apoiado ETA Hidráulica (R-03 CN), conforme evidências comprobatórias abaixo.



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Confeccionar e instalar placa na unidade.	Concluído-11/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Semienterrado ETA Hidráulica
76	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de certificado de limpeza do reservatório semienterrado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que devido ao período de transição da operação do SAA Hidráulica, está sendo verificada a documentação pertinente, a qual será informada no prazo previsto.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a verificação e encaminhamento da documentação pertinente.	28/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Elevado ETA Hidráulica
77	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de certificado de limpeza do sistema de reservação elevado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que devido ao período de transição da operação do SAA Hidráulica, está sendo verificada a documentação pertinente, a qual será informada no prazo previsto.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a verificação e encaminhamento da documentação pertinente.	28/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Apoiado ETA Hidráulica
78	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de certificado de limpeza do sistema de reservação apoiado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que devido ao período de transição da operação do SAA Hidráulica, está sendo verificada a documentação pertinente, a qual será informada no prazo previsto.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a verificação e encaminhamento da documentação pertinente.	28/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Semienterrado ETA Hidráulica
79	A5.6	CONSTATAÇÃO	Tela do reservatório danificada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi providenciada a instalação de nova tela, conforma imagens comprobatórias abaixo.



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a instalação de nova tela.	Concluído-12/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Semienterrado ETA Hidráulica
80	A5.11	CONSTATAÇÃO	Estrutura permite entrada de vetores e sujidades.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi feita manutenção na volta da tubulação, vedando a entrada de vetores e sujidades, conforma imagens comprobatórias abaixo.



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar manutenção/vedação na unidade.	Concluído-12/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Hidráulica
81	A4.20	CONSTATAÇÃO	Ausência das FISPQ dos produtos químicos utilizados no processo da ETA Hidráulica.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar segurança aos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi afixada FISPQ dos produtos químicos utilizados no processo da ETA Hidráulica, conforme imagens comprobatórias abaixo.



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Disponibilizar em área visível a FISPQ dos produtos químicos para consulta.	Concluído-26/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Elevado ETA Hidráulica
82	A5.14	CONSTATAÇÃO	Não existe escada que permita acessar a parte superior dos reservatórios elevados. Não existe escada no lance superior dos reservatórios. Por não ter acesso, não foi possível fiscalizar as estruturas superiores dos reservatórios.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 10 do TNC 030P/2023

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a colocação de escada para o acesso na parte superior do reservatório, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a instalação da escada na unidade.	31/01/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Unidade comercial - Hidráulica
83	AE1.7	CONSTATAÇÃO	As estruturas da Hidráulica não constam no plano de emergência e contingência do município.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência ou não atendimento do Plano de Emergência e Contingência.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 14 do TNC 030P/2023

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que o SAA Hidráulica Capão Novo foi inserido no Plano de Emergência e Contingência de Capão da Canoa, conforme arquivo que segue anexo (NC-83_PEC-C. Canoa_Rev 1). Abaixo, seguem as imagens ilustrativas (Figura 2), como evidência comprobatória.

1. INTRODUÇÃO	5	2.2.2.1.1. Rede de coleta de esgoto bruto	13
2. MAPA DE RISCO	6	2.2.2.1.2. Estações de bombeamento de esgoto bruto	13
2.1. PROGNÓSTICOS DE CRESCIMENTO POPULACIONAL E DE ALTERAÇÃO DOS PADRÕES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	6	2.2.2.1.3. Estação de tratamento de esgoto	14
2.2. IDENTIFICAÇÃO DAS CAPACIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	6	2.2.2.1.4. Emissário do efluente tratado	15
2.2.1. DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	6	2.2.2.1.5. Corpo receptor	16
2.2.1.1. Captação	7	2.2.2.1.6. Fluxograma esquemático do sistema	16
2.2.1.2. Captação superficial	7	2.2.2.2. SES Guarani	16
2.2.1.2.1. Captação subterrânea	8	2.2.2.2.1. Rede de coleta de esgoto bruto	16
2.2.1.3. Estação de Tratamento de Água - ETA II	8	2.2.2.2.2. Estações de bombeamento de esgoto bruto	16
2.2.1.4. Estação de Tratamento de Água - ETA Curumim	9	2.2.2.2.3. Estação de tratamento de esgoto	17
2.2.1.5. Reservação	10	2.2.2.2.4. Emissário do efluente tratado	18
2.2.1.6. Estações de Bombeamento de Água	11	2.2.2.2.5. Corpo receptor	18
2.2.1.7. Rede de distribuição de água	12	2.2.2.2.6. Fluxograma esquemático do sistema	18
2.2.1.8. Fluxograma esquemático do sistema	12		
2.2.2. DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	13		
2.2.2.1. SES São João	13		

Figura 1 (Anterior)

2.2.1 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O município de Capão da Canoa é abastecido, mais especificamente o sistema de Abastecimento de Água – SAA de Capão da Canoa, por um sistema integrado com Xangri-lá e Arroio do Sal, pois é composto por uma captação superficial na lagoa dos Quadros, abastecendo o município de Capão da Canoa e parte de Xangri-lá; e outra captação superficial no rio Cornéios que abastece o norte de Capão (Bal. Arroio Teixeira e Curumim) e também o sul de Arroio do Sal.



O SAA Hidráulica Capão Novo é composto por captação em lagoa artificial, elevatória de água bruta com capacidade de adução de 70l/s, ETA Com capacidade de 100l/s, reservação e distribuição. O SAA abastece o bairro de Capão Novo.

2.2.1.6 Estação de Tratamento de Água – ETA Hidráulica

A estação de tratamento de água – ETA Hidráulica, localizada na Av. das Dália, nº 3933, Capão Novo, é constituída por um bloco hidráulico, composto por um floculador, um decantador e quatro filtros. A figura 6 ilustra a ETA Hidráulica.

Figura 6: ETA Hidráulica.



2.2.1.7 Reservação

O sistema possui uma rede de doze reservatórios ativos que atendem exclusivamente a sede do município e as Praias do Norte (Bal. Arroio Teixeira e Curumim), que distribuídos espacialmente no território municipal totalizam uma reservação total aproximada de 8.500 m³.

Inicialmente a água tratada na ETA II é armazenada nos reservatórios R-05 e R-19; e na ETA Curumim é armazenada no reservatório R-00. A partir desses reservatórios a água é bombeada distribuição e alimentação dos demais reservatórios. Os reservatórios pertencentes ao SAA Capão da Canoa encontram-se descritos na Tabela 1. Os reservatórios pertencentes ao SAA Hidráulica Capão Novo encontram-se descritos na Tabela 2.

Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a inserção do SAA Hidráulica Capão Novo no PEC de Capão da Canoa.	18/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Unidade comercial - Hidráulica
84	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência do número da AGESAN na conta fornecida aos usuários.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não expor na conta dos usuários o contato da Ouvidoria da AGESAN-RS.

2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-
---	----------	------------	---

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que já foi providenciada a inclusão do número da AGESAN nas faturas de água do SAA Hidráulica Capão Novo, junto ao sistema comercial da Corsan. Dessa forma, o número da Agência se dará no próximo ciclo de leitura, que se iniciará a partir 16/04/2025. Assim, a respectiva evidência comprobatória será apresentada no prazo estabelecido.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Apresentar fatura com a indicação do número da Agência Reguladora.	26/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SES
85	-	CONSTATAÇÃO	Durante a fiscalização contatou-se que existem mais elevatórias de esgoto do que foi informado pela Corsan no Anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi providenciada a revisão e a atualização do Anexo II-SES Capão da Canoa, com a inclusão das demais elevatórias. Segue cópia do arquivo Anexo II-SES Capão da Canoa (AGESAN_Anexo_II_Of_2332-2024_SES_C_Canoa), em anexo. Abaixo, segue imagem com a evidência comprobatória da inclusão das elevatórias (Figura 2).

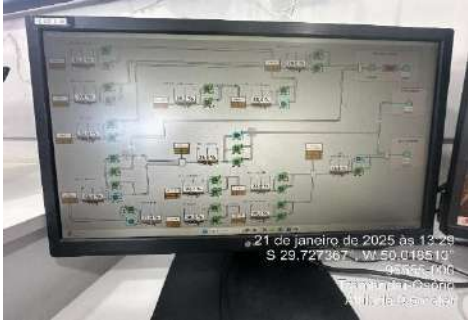


Figura 1 (Anterior)

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EEB 02	-29.75859400 / -50.01225000	DESTINO ETE GUARANI
EEB Lutasmarinhos	-29.72943800 / -50.01831500	DESTINO ETE GUARANI
EEB 01	-29.75857800 / -50.01115200	DESTINO ETE SAO JORGE
EEB 3.1	-29.78856700 / -50.03033900	DESTINO ETE SAO JORGE
EEB 3.2	-29.78427200 / -50.03431100	DESTINO ETE SAO JORGE
EEB 3.8	-29.75549000 / -50.02477100	DESTINO ETE SAO JORGE
EEB 14	-29.74846700 / -50.02341100	DESTINO ETE SAO JORGE
EBE 7.1 CONDADO	-29.74218804S / -50.02217017W	DESTINO ETE GUARANI
EBE 7.2 CONDADO	-29.74099484S / -50.02580991W	DESTINO ETE GUARANI
EBE MOEMA	-29.77055231S / -50.0192097W	DESTINO ETE GUARANI
EBE COSTA SERENA	-29.87147075S / -49.95602168W	DESTINO ETE GUARANI
EBE ERENAS	-29.83885936S / -49.94732359W	DESTINO ETE GUARANI
EBE PREFEITURA	-29.75759487S / -50.01765437W	DESTINO ETE GUARANI
EBE GENERAL OSORIO	-29.75912548S / -50.02912274W	DESTINO ETE GUARANI

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Material	DN	Extensão (m)
Total					

5. REDES COLETORAS

RDD	Tipo DN	Atendimento	Material	Extensão (m)
	125		CONCRETO	132
	150		CONCRETO	6463
	200		CONCRETO	288
	250		CONCRETO	121
	400		CONCRETO	271
	500		CONCRETO	603
	800		CONCRETO	1079
	700		CONCRETO	748
	800		CONCRETO	359
	900		CONCRETO	304
	150		FC	638
	300		FC	300
	400		FC	111
	80		EJE*	180
	150		EJE*	180
	200		EJE*	149
	---		PEP*	---

Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar revisão e atualização do arquivo Anexo-II/SES-Capão da Canoa.	Concluído- 03/04/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Guarani
86	E2.15	CONSTATAÇÃO	Vegetação na parte superior da lona dos tanques.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a retirada da vegetação, conforme plano de ação abaixo.

**Figura 1 (Anterior)**

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a retirada da vegetação.	16/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE Loteamentos
87	E1.6	CONSTATAÇÃO	Lâmpada queimada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi providenciada a substituição da lâmpada na unidade, conforme imagem comprobatória abaixo.

**Figura 1 (Anterior)**



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a substituição da lâmpada.	Concluído – 31/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE Loteamentos
88	E1.8	CONSTATAÇÃO	Material retirado dos cestos foi deixado no chão.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi providenciada a limpeza e disponibilizado um cesto de lixo no local, conforme imagem comprobatória abaixo (Figura 2).



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Executar limpeza no local e disponibilizar cesto de lixo.	Concluído-25/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 3.1
89	E1.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de sistema de travamento das tampas da elevatória.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será instalado um sistema de travamento nas tampas da elevatória, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar sistema de travamento nas tampas da elevatória.	04/08/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE Costa Serena
90	-	CONSTATAÇÃO	Muitos resíduos acumulados na entrada da elevatória, indicando necessidade de limpeza.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Remoção de sólidos grosseiros apresenta ineficiência.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a limpeza do desarenador, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a limpeza do desarenador.	16/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE Costa Serena
91	E1.9	CONSTATAÇÃO	Tampa da caixa de manobra aberta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será confeccionada e instalada grade de proteção na tampa da caixa de manobra, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Confeccionar e instalar grade de proteção na unidade.	04/08/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 01
92	-	CONSTATAÇÃO	Contêiner de hipoclorito fora de contenção.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.

2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Segundo informações, o recipiente seria utilizado para armazenamento de diesel, porém, não há nada indicando essa informação.
---	----------	-------------------	---

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi providenciada a retirada do contêiner no local, conforme imagem comprobatória abaixo (Figura 2).



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a remoção do contêiner na unidade.	Concluído-27/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 02
93	-	CONSTATAÇÃO	Contêiner de hipoclorito fora de contenção.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi providenciada a retirada do contêiner no local, conforme imagem comprobatória abaixo (Figura 2).



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a remoção do contêiner na unidade.	Concluído-27/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 02
94	E1.7	CONSTATAÇÃO	Porta que dá acesso ao painel de controle não fecha devido aos cabos de energia.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi realizado a manutenção na porta, permitindo o fechamento desta, conforme imagem comprobatória abaixo (Figura 2).



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar manutenção na porta.	Concluído-21/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 3.6
95	E1.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento da estrutura.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a manutenção no cercamento da unidade, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a manutenção no cercamento da unidade.	04/08/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 3.6
96	E1.4	CONSTATAÇÃO	Constatou-se a presença de esgoto na caixa de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Obstrução ou extravasamento das redes.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a limpeza na caixa de manobra, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar limpeza na caixa de manobra.	16/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 3.6
97	E1.6	CONSTATAÇÃO	Quadro de comando da elevatória em situação precária.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar segurança aos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Segundo informação o quadro de comando será instalado na área já construída indicada no registro 1.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que o quadro de comando será removido da atual área e reinstalado em novo abrigo, proporcionando maior segurança para os operadores, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Remover o quadro de comando da atual área e reinstalar em novo abrigo.	05/01/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE São Jorge
98	E2.14	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra queda.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar segurança aos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a instalação do guarda-corpo, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a instalação de guarda corpo na unidade.	31/01/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE São Jorge
99	E2.14	CONSTATAÇÃO	Indicador de direção do vento (biruta) rasgada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar segurança aos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será realizada a instalação de uma nova biruta nova, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar biruta nova no local.	04/08/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Guarani
100	E2.14	CONSTATAÇÃO	Produto químico sem identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi providenciada a identificação do produto químico (polímero) junto à unidade, conforme imagens comprobatórias abaixo (figura 2).



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a identificação do produto químico (polímero) no local.	Concluído-31/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE São Jorge
101	E2.14	CONSTATAÇÃO	Grande quantidade de areia na lagoa de infiltração.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a remoção da areia na bacia de infiltração, conforme prazo estabelecido.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a remoção da areia da bacia de infiltração.	14/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE São Jorge
102	E2.15	CONSTATAÇÃO	Materiais da empresa terceirizada acumulados na ETE São Jorge.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a remoção da areia na bacia de infiltração, conforme prazo estabelecido.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a remoção da areia da bacia de infiltração.	14/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE São Jorge
103	E2.12	CONSTATAÇÃO	Saída da ETE para o pluvial estava com sacos de areia para bloqueio. Porém, estava extravasando esgoto.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Obstrução ou extravasamento das redes da ETE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Inicialmente, cumpre informar que não se tratava de extravasamento de esgoto ou obstrução das redes da ETE. A rigor, na ocasião da inspeção da Agência, o volume verificado se tratava de água da chuva acumulada nas câmaras. São 2 câmaras: na 1ª câmara tem um medidor de vazão; na 2ª câmara está instalada a comporta que veda a saída do efluente para o Arroio da Pescaria. Aliás, o fato de haver acúmulo de água no local atesta, inclusive, a eficiência da estanqueidade da comporta. Os sacos de areia depositados na ocasião, foram apenas em razão de ação de manutenção feita anteriormente, os quais já foram removidos. Dessa forma, o sistema está adequado e totalmente operacional, conforme imagem comprobatória abaixo (Figura 2).


Figura 1 (Anterior)

Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Manter em condições operacionais adequadas as câmaras e comportas da unidade.	Concluído-03/04/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SES - ETE São Jorge e ETE Guarani
104	-	CONSTATAÇÃO	Não foram encaminhados os laudos de análises de monitoramento das ETEs, sendo encaminhada apenas uma planilha em Excel.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.

2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: <u>Em processamento.</u> Informamos que será encaminhada a documentação pertinente, conforme prazo estabelecido. PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.			
Ação		Prazo previsto	
Encaminhar documentação pertinente.		05/05/2025	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SES - ETE São Jorge e ETE Guarani
105	-	CONSTATAÇÃO	Não foram encaminhadas as licenças das empresas responsáveis pelo transporte e destinação final dos efluentes.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: <u>Em conformidade.</u> Informamos que a documentação pertinente segue por meio dos arquivos, em anexo (NC-105_LO nº 06051-2020 RS_COMPOSTAGEM_PORTÃO). PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.			
Ação		Prazo previsto	
Encaminhar documentação pertinente.		Concluído- 04/04/2025	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SES - ETE São Jorge e ETE Guarani
106	E2.9	CONSTATAÇÃO	Não foram encaminhados os certificados de destinação final dos efluentes/lodo descartados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: <u>Em conformidade.</u> Informamos que a documentação pertinente segue por meio dos arquivos, em anexo (NC-106_CDF-2579235_ETE São Jorge/NC-106_CDF-2024 ETE Guarani). PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.			
Ação		Prazo previsto	
Encaminhar documentação pertinente.		Concluído- 04/04/2025	